



LEI N.º 940 DE 25 DE MARÇO DE 2002.

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

○ **O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a antiga Travessa Joacir konzem, setor Xavantina, com a seguinte denominação;

- **Travessa Antonio Rosalino da Silva**

Art. 2º. Fica revogada em todos os seus termos a Lei n.º 085, de 19 de outubro de 1983.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros
Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Xavantina, 25 de março de 2002.


ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

Registro 151
Livro 0091/2001
Folha 170
Data 25.03.2002


Responsável